



REGULAMENTO GERAL – 2025 – MARATONINHA DA CIDADE DO NATAL

O evento **MARATONINHA DA CIDADE DO NATAL – 2025** será realizado no dia 29 de novembro de 2025, na cidade de Natal/RN, com qualquer condição climática, tendo a participação de crianças regularmente inscritas de ambos os sexos, ficando suas largadas e chegadas da seguinte forma:

MARATONINHA: A prova infantil será realizada no dia 29 de novembro de 2025, com sua Largada/Chegada no Hotel Senac Barreira Roxa, Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, 4020 – Mãe Luíza, Natal/RN.

HORÁRIO DA LARGADA: 1ª largada a partir das 07h00min. As crianças inscritas na categoria PCD terão sua largada antes da categoria geral feminino e masculino e de acordo com as distâncias e idades descritas posteriormente.

ATENÇÃO: A largada será realizada por faixa etária e por divisão de grupos. As faixas etárias serão conforme descrito abaixo:

DISTÂNCIAS / IDADES:

- 0 a 03 anos – 100 mts
- 04 a 05 anos – 200 mts
- 06 a 07 anos – 300 mts
- 08 e 09 anos – 400 mts
- 10 e 11 anos – 600 mts
- 12 e 13 anos – 800 mts

As regras de participação da prova que compõe o evento **MARATONINHA DA CIDADE DO NATAL 2025** seguem a Regra 55 das Regras Técnicas da World Athletics.

CADASTRO E IDADE: Será considerada para efeito de cadastro e apuração de resultados, a idade dos inscritos e participantes em 31 de dezembro de 2025, conforme Regra da CBA.

1- REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

1.1 - POR CATEGORIAS: Categoria – PCDs – Crianças com Deficiências; Cadeirantes: Fazem parte desta categoria as crianças que necessitam exclusivamente do uso de cadeira de roda; Portador de Deficiência Visual: Fazem parte desta categoria as crianças com



ausência total ou parcial de visão; Amputados de Membro Inferior: Fazem parte desta categoria as crianças com dificuldade grave de andar ou correr, que usem próteses ou outros apoios; Amputados de Membro Superior; Portador de Deficiência Intelectual; Portador de Deficiência Auditiva.

1.2 - POR CATEGORIAS: Categoria – GERAL Feminino e Masculino – Todas as crianças com idade entre 0 (zero) e 6 (seis) anos.

1.3 - Será obrigatória a participação de um responsável adulto (inscrito através de CPF), em todas as distâncias de 100 a 800mts acompanhando as respectivas crianças, em todas as categorias (PCD e Geral Feminino e Masculino).

1.4 - O horário de largada da corrida ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia

2- REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO NO EVENTO

2.1 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE” parte integrante deste regulamento.

2.2 - A inscrição na prova que compõe a MARATONINHA DA CIDADE DO NATAL 2025 é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova, como também será desclassificado.

2.3 - Para as Categorias PCDs, é obrigatório que seja informada qual a deficiência da criança no ato da inscrição e que seja feita o cadastramento com o representante da prova no ato da retirada do kit de corrida.

2.4 – Para a inscrição na “Categoria PCDs”, o responsável deverá entrar em contato com a organização do evento através do e-mail atendimento@trilhandoesportes.com.br, para realizar a inscrição, informando os dados da criança e sua deficiência, para poder ter direito a pagar 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição, de acordo com o valor do lote disponível para venda no ato da inscrição.



ATENÇÃO: Fica desde já estabelecido que não será permitido por hipótese alguma a troca de titularidade, mudança de provas/percursos e mudança nos tamanhos das camisetas escolhidas no ato da inscrição.

2.4 - As inscrições serão realizadas pela Internet através do site: www.trilhandoesportes.com.br, no período de 01 de agosto 2025 a 20 setembro de 2025, ou até quando atingir o número máximo de inscritos. Os valores de inscrição serão:

• **LOTE 01 – 01 de agosto 2025 a 31 de agosto de 2025 - R\$ 179,90 (Cento e setenta e nove reais e noventa centavos).**

• **LOTE 02 – 01 setembro de 2025 a 21 de novembro de 2025 - R\$ 199,90 (Cento e noventa e nove reais e noventa centavos).**

2.5 - O valor descrito acima dará direito:

- kit do atleta (01 camisa infantil, 01 número do peito, 02 medalhas);
- Kit frutas após corrida;
- Brinquedos;
- Recreatores;
- Atrações Artísticas;
- Pinturas;
- Professores de educação física monitorando;
- Local fechado;
- Estacionamento grátis;
- Segurança no local para toda a família;
- Todo conforto de um Hotel 5 estrelas;
- Diversão garantida para toda a família.

2.6 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovante, o inscrito será desclassificado.

2.7 - O dinheiro da inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova.

3- RETIRADA DO KIT DA CRIANÇA

3.1 - A entrega dos kits acontecerá no dia 28/11/25, no Hotel Senac Barreira Roxa, Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, 4020 – Mãe Luíza, Natal/RN.

3.2 - Os kits somente serão entregues/retirados ao responsável da criança inscrita na prova, mediante a apresentação de um documento oficial com foto (RG ou carteira de motorista do responsável) e termo de responsabilidade assinado de forma legível pelo responsável da



criança, conforme documento oficial apresentado (disponível no site do evento). O responsável também poderá comprovar a inscrição da criança e fazer a retirada do kit, apresentando o documento oficial com foto e o e-mail de confirmação de inscrição enviado pela organização da prova, ou comprovante de inscrição realizada pela internet, estes comprovantes serão retidos na entrega/retirada do kit.

3.3 – Caso o responsável da criança não possa comparecer nos dias, horários e local informados para fazer a retirada do kit, poderá enviar um representante (terceiro), desde que este esteja de posse, do termo de responsabilidade assinado de forma legível e cópia do RG ou carteira de motorista (que comprove a assinatura no termo) do responsável da criança inscrita na prova, conforme documento oficial Termo de responsabilidade disponível no site do evento.

ATENÇÃO: A entrega/retirada do kit do atleta, **NÃO** acontecerá em outro local ou data diferente do descrito acima.

4 - KIT DE PARTICIPAÇÃO DA MARATONINHA

4.1 - O kit deverá ser composto do seguinte:

- 01 Camiseta (Infantil)
- 02 Medalhas (01 Adulto e 01 Infantil)
- 01 Número do peito

Obs.: Possíveis quaisquer outros brindes, materiais e/ou folders ofertados pelos patrocinadores e apoiadores da prova.

5- NÚMERO DO PEITO

5.1 - Junto com o kit, o inscrito receberá seu número de identificação. No dia da prova, o número deverá ser afixado com alfinetes no peito, na frente da camiseta de corrida. Este número é pessoal e intransferível, não podendo ser alterado ou rasurado e possui 02 (duas) senhas, uma para o guarda-volumes e a outra para a retirada da medalha.

6- USO INDEVIDO DO NÚMERO DE PEITO



6.1 - Os números do peito são pessoais e intransferíveis, sua guarda, manutenção e manuseio são de única responsabilidade do inscrito, portanto, não poderão ser trocados, emprestados, ou qualquer outra forma de cambio, hipótese ou motivo que seja. A utilização inadequada dele, mesmo que em caráter de negligência e inocência, acarretará a desclassificação dos envolvidos.

7 - GUARDA-VOLUMES

7.1 - Ao chegar no evento, coloque seus pertences no saco e dirija-se ao local disponível e sinalizado pela organização, para deixar seus objetos e ao término da prova, compareça ao mesmo local para a retirada dos seus pertences, estes serão liberados com a apresentação de seu número de peito. Os objetos devem ser retirados logo após o término da prova, pois o guarda-volumes será desativado 40 minutos após o encerramento da corrida.

8 - SERVIÇOS NA ARENA DE LARGADA

8.1 - Ao chegar à arena, procure utilizar logo os serviços de guarda-volumes e banheiros, evitando deixar para os últimos minutos antecedentes a largada, momento este onde acontece os maiores fluxos de utilização.

O local da largada é uma área privada, portanto, evite a utilização inadequada de seu espaço, jogando lixo ou urinando nas áreas disponibilizadas.

9 - POSTOS DE HIDRATAÇÃO – ÁGUA MINERAL

9.1 - Serão disponibilizados na arena de Largada/Chegada, postos de hidratação com água mineral.

10 - PREMIAÇÃO

10.1 - Todas as crianças devidamente inscritas, acompanhadas por seu responsável e portando o número de peito de participação oficial entregues pela organização, que terminarem a prova, terão direito a 02 (duas) medalhas de participação (01 adulto e 01 infantil).

11 - REGRAS GERAIS



11.1 - A idade mínima para participação na MARATONINHA (100 metros) é de 0 anos. Todas as crianças e seus responsáveis inscritos que terminarem as provas receberão medalhas de participação.

11.2 - A LARGADA E CHEGADA da prova será no Hotel Senac Barreira Roxa, Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, 4020 – Mãe Luíza, Natal/RN. No local haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de atendimento médico, ambulância e o atendimento médico de emergência de retaguarda será efetuado na rede pública. Durante a prova, a criança e seu responsável deverão manter-se atento ao fluxo de crianças e sinalização do staff do local. Devido à perda de atenção com a paisagem ou outras coisas, a criança e seu responsável deverão evitar correr muito próximo aos limites das laterais do percurso, o que pode gerar tropeços no meio-fio, ou nos objetos de segurança e demarcação.

A criança e seu responsável deverão percorrer o trajeto traçado pela organização, ficando dentro dos limites impostos pelo gradeamento e sinalização colocados ao longo do percurso, evitando assim, acidentes fora destes limites.

11.3—A segurança da prova será garantida pelos órgãos competentes e haverá árbitros, fiscais e staffs para a orientação e fiscalização dos participantes. Haverá à disposição dos inscritos, sanitários químicos e guarda-volumes.

11.4 - A Organização do evento não recomenda que sejam deixados OBJETOS DE VALOR/ DINHEIRO no guarda-volumes (celular, cartão de crédito, valores em espécie, equipamentos eletrônicos, de som, roupas, acessórios de alto valor, relógios e etc). A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, pois é um serviço de cortesia, então, sugerimos que o guarda-volumes seja utilizado apenas para guardar objetos sem valor. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e empresas participantes, de nenhum valor correspondente a danos a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízos materiais que por ventura os crianças venham a sofrer durante a participação da prova.

11.5 – Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes. É proibido pular a grade de proteção para entrar na pista no momento da largada, ou em qualquer outro momento do evento. O participante deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

11.6 - Somente entrarão no funil de chegada, os inscritos que estiverem portando seus números bem visíveis da prova. No funil de chegada, o inscrito não poderá empurrar outro



competidor, devendo continuar caminhando até o final do mesmo. Não será permitido o auxílio externo aos participantes sob quaisquer hipóteses, a não ser por parte dos membros da Organização. A Organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelos participantes inscritos na prova, a terceiros ou a outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até 30 minutos a organização.

11.7 - Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e da necessidade de consultar um médico antes da prova, para avaliar suas reais condições de participação, ter treinado adequadamente, assumindo suas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

11.8 – Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) cede outorgando a permissão irrevogável à Organização e seus concessionários, todos os direitos de utilização de sua imagem, voz e semelhança, inclusive direito de arena, para finalidades legítimas e promocionais, em conexão com qualquer meio de comunicação e propaganda, assim como, autoriza o possível envio de mensagens informativas através de e-mails, cartas, torpedos SMS e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas do mesmo evento e de eventos congêneres, declinando de qualquer compensação financeira relativa ao evento, sendo conhecedor de seu formato e execução. O inscrito(a) entende que todo o material e equipamentos necessários para sua participação neste evento, são de sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo. O(a) participante aceita não portar e utilizar dentro das áreas autorizadas à sua circulação e participação, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, sem autorização por escrito da Organização, assim como também, não portar material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas.

11.9 – Regulamento sujeito a alterações. O Organizador também poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior,



tais como ventos e chuvas fortes, que possam prejudicar o deslocamento das crianças, podendo ocasionar acidentes, com sérios riscos a integridade física dos participantes.

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões.

12 – DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a Organização pelo e-mail: atendimento@trilhandoesportes.com.br.



TERMO DE RESPONSABILIDADE MARATONINHA DA CIDADE DO NATAL - 2025

Declaro para TODOS OS FINS, que li e estou plenamente de acordo com o Regulamento do evento que estou me inscrevendo, declinando, expressamente, que todas as normas e regras constantes são pautadas pelo equilíbrio e bom senso, e não posso, assim, alegar futuramente não concordar com as mesmas e que isento os organizadores de qualquer responsabilidade sobre acidentes que possam ocorrer durante ou fora do evento, atestando que estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado(a) para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este evento, em virtude de qualquer espécie de dano praticado contra quem quer que seja.

Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a serem auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de tv, clipes, representações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio de mídia atualmente disponível ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, ou nas ações acima descritas realizadas pela TRILHANDO ESPORTES e/ou seus parceiros comerciais.

Aceito não portar e utilizar dentro das áreas autorizadas à minha circulação e participação, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, sem autorização por escrito da organização, assim como também, não portar material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas.

Autorizo também a qualquer membro da Equipe de Saúde da prova em assistir-me, assim como a realizar em mim todos os procedimentos diagnósticos necessários para tal atendimento. Estou ciente que a Equipe de Saúde da prova tem como objetivo somente o atendimento as intercorrências médicas que sucederem durante a prova e a remoção dos atendidos para os hospitais de retaguarda designados, não sendo responsável por minha avaliação médica prévia a prova, que é de minha responsabilidade individual.

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO KIT POR TERCEIROS

Autorizo o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento tipo _____, n° _____, a retirar meu número e kit da prova, assumindo inteira responsabilidade por seus atos perante a organização do evento.

Assinando este documento, declaro e confirmo estar de pleno acordo com os itens acima descritos.

Natal ____/____/____

Assinatura do Atleta ou Representante
RGnº